



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 104/2015, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002711/2010-91 e o que ficou decidido em sua 146ª reunião realizada em 09-12-2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso de Especialização em “Saúde da Família – modalidade Residência”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **CONVALIDAR** todos os atos praticados para o desempenho do Curso de Especialização em Saúde da Família – modalidade Residência, desde a abertura do curso em 26-05-2010, até a presente data.

Art. 3º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário